



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0020/2022 DE 03/01/2022.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 1333/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE Portaria nº 1333/2021 de 20 de dezembro de 2021, que concede férias à senhora **DANIELA DEFENDI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1251905-7 SSP/MT e do CPF nº 956.572.821-91, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de PROFESSORA, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista que a servidora descrita acima não poderá gozar de suas férias no período informado de 22 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022 por estar de atestado médico.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/01/2022, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: [Link: < https://www.tce.mt.gov.br/diario>](https://www.tce.mt.gov.br/diario).
NP nº 0024/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL